



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 69/2023

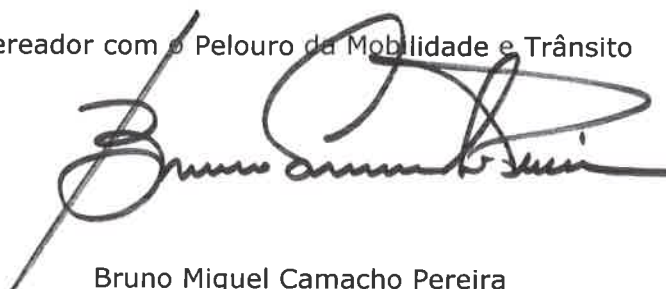
CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO
CAMINHO DE FERRO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no Caminho de Ferro, no segmento junto ao nº 125 de polícia, entre os dias 01.02.2023 e 15.02.2023.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 30 de janeiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito



Bruno Miguel Camacho Pereira